



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:00 do dia 15 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

RONALDO DE LIMA VALENTE - EPP.....	10.650.077/0001-60
RONALDO DE LIMA VALENTE	C.P.F. nº 400.970.992-87
S. R. V. DA ROCHA-EPP.....	13.739.921/0001-12
JOSE EDILSON ANDRADE DA ROCHA	C.P.F. nº 737.747.232-49
J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI.....	21.254.778/0001-05
INGRID NAYARA DE OLIVEIRA	C.P.F. nº 022.432.422-57
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.....	17.278.082/0001-33
LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA	C.P.F. nº 021.967.422-10
TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI.....	03.764.895/0001-29
JOSE RODRIGO MARQUES DE AZEVEDO	C.P.F. nº 218.784.982-15
KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS-KCV JESUS-ME.....	34.388.748/0001-25
CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA FILHO	C.P.F. nº 508.013.682-00

FASE DE CREDENCIAMENTO

A empresa Karen Cristhine Vieira de Jesus, não apresentou Procuração no ato do credenciamento, conforme determina o item 5, letra a. A empresa terá sua proposta de preços cadastrada, Porém não poderá participar da fase de lance, bem como, interpor Recursos no referido processo.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Na fase de cadastramento de propostas de preços das empresas presentes o pregoeiro e equipe de apoio constataram divergência entre os itens e quantitativos do edital e os itens gerados pelo sistema que opera o certame (ASPEC).

Em 13/01/2019 observou-se que o processo que constava no sistema ASPEC fora excluído

TV JULIO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



deste, pelo qual providenciou-se a sua imediata inserção no sistema. No entanto, de forma que são 437 itens, as novas planilhas foram inseridas com erros referentes a quantidade e ordem diversa do que contava no edital, o que gerou desconforto entre o pregoeiro e a equipe de apoio em levar o certame adiante, pois com as demasiadas divergências o erro demonstrou-se insanável para este presente momento, podendo ainda o resultado não atender de forma satisfatória o interesse público.

Desta forma, buscando-se na legislação de regência, qual seja a Lei Federal nº 8666/93, o seu artigo 49 traz a norma que poderá o procedimento ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, considerando que o erro somente fora verificado neste momento, entendendo-se como pertinente e suficiente para justificar ilegalidade do procedimento.

Demais disso, conforme a súmula 473 do STF, consta entendimento de que a "Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".

Sendo assim, não sendo conveniente e oportuno para administração o prosseguimento, este pregoeiro e equipe de apoio sugerem por bem a revogação de ofício do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Equipe apoio	JÚLIO RAIMUNDO RODRIGUES LOURENÇO
Equipe apoio	FRANCISCA FERREIRA PINA
Equipe apoio	ANA GLORIA DOS REIS GOMES

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

RONALDO DE LIMA VALENTE - EPP
S. R. V. DA ROCHA-EPP
J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

ASSINATURA

TV JULIO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI

KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS-KCV JESUS-ME

TV JULIO RIBEIRO